

DECRETO Nº 091/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DOGLAS BOGONI DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021, a pedido, o Sr. **DOGLAS BOGONI**, portador do CPF nº. 069.417.039-97, do Cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

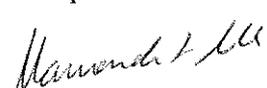
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto 156/2020 de 20 de julho de 2020, e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCÓNDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 091/2021
DATA:	19/02/2021
EDIÇÃO N.º	346
ASSINATURA	